



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Araruama  
 GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1503 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA  
 CONFRONTANTE PELO LADO ESQUERDO  
 COM O LOTE 18, DA QUADRA 01, DO  
 LOTEAMENTO DELFIM AZUL, NO BAIRRO  
 RIO DO LIMÃO QUE PASSARÁ A CHAMAR-  
 SE RUA OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 Protocolo nº 1914  
 Livro nº 02  
 F. 02  
 02

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmº Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA OLIVEIRA**, a rua confrontante pelo lado esquerdo com o Lote 18, da Quadra 01, do Loteamento Delfim Azul, no Bairro Rio do Limão.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2008

*Francisco Ribeiro*  
 "Chiquinho da Educação"  
 Prefeito

**" ANO ARARUAMENSE DA AGENDA POSITIVA PELA SAÚDE "**